Prefeitura de BARRO DURO Trabalhando para todos

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO – PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93 - "PARA A COMPRA OU LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO, CUJAS NECESSIDADES DE INSTALAÇÃO E LOCALIZAÇÃO CONDICIONEM A SUA ESCOLHA, DESDE QUE O PREÇO SEJA COMPATÍVEL COM O VALOR DE MERCADO, SEGUNDO AVALIAÇÃO PRÉVIA"

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI.
CNPJ Nº. 06.554.745/0001-89
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL BENEDITO DA LUZ, Nº 675, CENTRO, BARRO DURO – PI, CEP: 64.455-000.

CONTRATADA:
DIOGO JOSÉ DE MORAIS,
RG Nº. 296.860 SSP - PI
CPF Nº. 227.814.553-34

OBJETO:
LOCAÇÃO DE IMOVEL (TERRENO) PARA CONSTRUÇÃO DE UMA HORTA, NO POVOADO MALHADA DOS BOIS, NO MUNICÍPIO DE BARRO DURO – PI.

VALOR: R$: 900,00 (NOVECENTOS REAIS), PERFAZENDO UM TOTAL DE R$; 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS) EM (12) MESES.

PAGAMENTO:
DE ACORDO COM O CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA:
10 DE JANEIRO DE 2019

SIGNATARIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI (CONTRATANTE)

DIOGO JOSÉ DE MORAIS, RG Nº. 296.860 E CPF Nº. 227.814.553-34. (CONTRATADA)

Prefeitura de BARRO DURO Trabalhando para todos

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO – PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93 - "PARA A COMPRA OU LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO, CUJAS NECESSIDADES DE INSTALAÇÃO E LOCALIZAÇÃO CONDICIONEM A SUA ESCOLHA, DESDE QUE O PREÇO SEJA COMPATÍVEL COM O VALOR DE MERCADO, SEGUNDO AVALIAÇÃO PRÉVIA"

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI.
CNPJ Nº. 06.554.745/0001-89
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL BENEDITO DA LUZ, Nº 675, CENTRO, BARRO DURO – PI, CEP: 64.455-000.

CONTRATADA:
FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOSA DA SILVA,
CPF Nº 428.559.501-04.
ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA AFRANIO NUNES, 88, BARRO DURO – PI.

OBJETO:
LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BARRO DURO - PI

VALOR: R$: 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), PERFAZENDO UM TOTAL DE R$: 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS) EM 12 (DOZE) MESES.

PAGAMENTO:
DE ACORDO COM O CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA:
10 DE JANEIRO DE 2019

SIGNATARIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI (CONTRATANTE)

FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOSA DA SILVA. (CONTRATADA)

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
Rua Antero Mendes, S/N - Centro
Fone/Fax: (86) 3274 1168
CNPJ.: 00.847.534/0001-58
CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí
Email: cm.brasileira@bol.com.br

A Comissão Permanente de Licitações, da Câmara Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.866/93 de 21 de junho de 1993, Art. 16 § único:

RESOLVE PUBLICAR

EXTRATO: Contratação do profissional MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA ARAÚJO – Advogado OAB/PI 9157, para que preste serviço de assessoria jurídica e/ou consultoria técnica referente aos atos legislativos e administrativos relativos aos interesses da Câmara Municipal de Brasileira – PI, no valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA ESTADO DO PIAUÍ, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADO, O PROFISSIONAL MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA ARAÚJO – ADVOGADO OAB/PI 9157, BASEADO NAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO ATO AUTORIZATIVO QUE SUSTENTA AS CONTRATAÇÕES QUE SE ENCONTRA AUTUADA NO RELATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INEXIBILIDADE Nº 001/2019 QUE ORIGINOU PRESENTE CONTRATO Nº 001/2019, NO VALOR DE R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS), COM RECURSOS PRÓPRIOS - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROVENIENTE DO DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL REPASSADO DO TESOURO MUNICIPAL, CONSTANTE DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA EXERCÍCIO DE 2019. A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ ATE DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Brasileira - PI, 08 de janeiro de 2019.

Sílvia Patrícia Menezes Ferreira
Sílvia Patrícia Menezes Ferreira
Presidente da CPL

CAMARA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO
AV PETRONIO PORTELA
00444725/0001-79 Exercício: 2018

DECRETO Nº 7 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.8

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.000,00**

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

10	01.031.0001.2001.0000	Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

1	01.031.0001.1001.0000	Reforma e ampliação do Predioda Câmara Municipal	-1.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

Anulação (-) **-1.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SANTOS CARDOSO MOTA
PRESIDENTE